DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.723, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre novas redações dos incisos I, II e IV e parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto 1.517, de 13 de março de 2017".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiuva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Decreto 1.517, de 13 de março de 2017, criou e nomeou a Comissão Municipal de Avaliação de situações de acúmulo de cargo/emprego/função, na rede Municipal de Ensino;

Considerando que alguns membros da referida Comissão, não fazem mais parte de seus respectivos segmentos da área da educação;

Considerando que a Comissão Municipal de Avaliação de acúmulo de cargo/emprego/função, da Rede Municipal de, desempenha fundamental importância na análise das condições dos profissionais da área da educação, nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, justificando o interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1° - Os incisos I, II e IV, do artigo 1°, do Decreto 1.517, de 13 de março de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – Um representante do órgão gestor da educação.

Larissa Martin Borges de Almeida –RG 30.744.371 - 1

II – Um representante dos docentes do ensino fundamental.

Rafael Nunes da Costa – RG 48.466.344-6

IV– Um representante de direção da educação básica.

Tiago Giacomini dos Santos – RG 40.231.771-3

Art. 2º - O parágrafo único, do artigo 1°, do Decreto 1.517, de 13 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único: A Comissão Municipal de Avaliação de situações de acúmulo de cargo/emprego/função, da Rede Municipal de Ensino, será presidida pelo senhor Silvano Enis Ribeiro – RG 25.083.475-3, representante do segmento dos servidores técnico-administrativo das escolas municipais.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 17 de fevereiro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000026/21
MODALIDADE: PREGÃO Nº 12/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa BECARI COMERCIAL DE PROD E EQUIP PARA LABORATORIOS: COVID-19 IGG ELISA 96 TESTES R$ 10.260,00; SWAB ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS R$ 1,50. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA: TUBO CÔNICO – TIPO FALCON R$ 0,95; SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA COVID

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015
www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

19 (COVID AG) R$ 50,50 tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 10 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI

Pregoeira